

-----ACTA N.º 01-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2013, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1.º Ponto** - Discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Torres Vedras aprovado para 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua atual redação;-----

-----**2.º Ponto** – Aprovar Acordos de Regularização de Dívida com Fornecedores, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----**3.º Ponto** - Discussão e votação da proposta da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Torres Vedras, bem como as respectivas medidas preventivas, numa área de cerca de 6.500 m<sup>2</sup> corresponde a parte das instalações da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, nos termos previstos pelo art.º 100.º do RJIGT e tendo presente a competência prevista na alínea b) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, na sua atual redação;-----

-----**4.º Ponto** - Apreciação de uma exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua atual redação.--

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário).-----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passam a indicar:-----

-----Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, José Augusto Clemente de Carvalho, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Rita João de Maya Gomes Sammer, José Augusto Nozes Pires, Marco Henriques Claudino, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, Francisco Cruz Branco da Silva, Maria João Carvalho Franco Roque Alves, Cláudia Sofia Horta Ferreira, Maria Prudência Tomé Duarte Quina Fernandes, Rui José Prudêncio, João Paulo Moreira dos Reis, Rodrigo Manuel Hipólito Miranda, Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, Ana Paula dos Santos Ventura Faria, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Graça Maria Martinho da Silva, Ana Cristina Abreu Moreira, Vítor Manuel Conceição Ribeiro Santos, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristóvão, João Francisco Mota Tomás, Rui Diogo Pacheco Casaleiro, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Mário João Rodrigues Matias, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, Carlos Alberto Alves Gomes, Francisco João Pacheco Inácio, Sérgio Matias Rodrigues Calado, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso, Bernardino Eugénio da Cruz Jorge, Paulo Dinis Faustino Valentim e Maria Manuela Hortas Silva Pacheco.-----

-----Faltou o membro Ana Elisa Pedreira Martins.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, António Paulo Veloso Martins Bento, Laura Maria Jesus Rodrigues, Sérgio Paulo Matias Galvão, Ana Brígida Anacleto Meireles Umbelino, Bruno Miguel Félix Ferreira e Hugo Miguel Fernandes Martins.-----

**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

**SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

**DOCUMENTO 1:**-----

-----E-mail de José António do Vale Paulos, de 27 de fevereiro, a justificar a sua ausência à sessão, e a solicitar a sua substituição, devido a compromissos anteriormente assumidos.-----

-----Foi convocado Paulo Dinis Faustino Valentim.-----

**DOCUMENTO 2:**-----

-----E-mail de Susana Maria Ribeiro das Neves, de 27 de fevereiro a solicitar substituição à sessão uma vez que, por situação profissional, não poderá estar presente.-----

-----Foi convocada Maria Manuela Horta Pacheco.-----

**SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO ART.º 38.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

**DOCUMENTO 3:**-----

-----E-mail da Junta de Freguesia da Freiria, de 27 de dezembro a informar que o seu presidente Paulo Jorge Marques Marreneca, por motivos profissionais, não poderá estar presente na reunião realizada nesta data, em continuação da sessão iniciada em 20 de Dezembro e será substituído pelo Sr. Rui Diogo Pacheco Casaleiro.-----

**DOCUMENTO 4:**-----

-----E-mail da Junta de Freguesia do Ramalhal, de 23 de Dezembro a informar que o seu presidente António Joaquim do Espírito Santo, por se realizar a Assembleia de Freguesia, não poderá estar presente na reunião realizada em 27 de Dezembro, em continuação da sessão iniciada em 20 do mesmo mês e será substituído pelo Sr. Carlos Manuel dos Santos Terêncio. -----

**DOCUMENTO 5:**-----

-----E-mail da Junta de Freguesia da Silveira, de 27 de fevereiro a informar que o seu presidente Mário Manuel Jesus Miranda não poderá comparecer na sessão e será substituído pelo Sr. Sérgio Matias Rodrigues Calado.-----

**DOCUMENTO 6:**-----

-----E-mail da Junta de Freguesia da Freiria, de 25 de fevereiro a informar que o seu presidente Paulo Jorge Marques Marreneca, não poderá estar presente na sessão e será substituído pelo Sr. Rui Diogo

Pacheco Casaleiro.-----

**DOCUMENTO 7:**-----

-----E-mail da Junta de Freguesia de Campelos, de 27 de fevereiro, a comunicar que a sua presidente Natalina Maria Martins Luís, não pode comparecer à sessão por motivos de saúde, e estará presente o Sr. Vítor Manuel Conceição Ribeiro Santos.-----

**JUSTIFICACÕES DE FALTAS:**-----

**DOCUMENTO 8:**-----

-----E-mail da Junta de Freguesia da Carvoeira, de 3 de Janeiro a remeter justificação de falta do Presidente José Manuel Cristóvão à reunião realizada em 27 de dezembro em continuação da sessão ordinária iniciada em 20 do mesmo mês, por se ter realizado a Assembleia de Freguesia.-----

**DOCUMENTO 9:**-----

-----E-mail da Junta de Freguesia da Ventosa, de 27 de dezembro a remeter justificação de falta do Presidente Carlos Alberto Lopes Veloso à reunião realizada nesta data em continuação da sessão ordinária iniciada em 20 do mesmo mês, por se ter realizado a Assembleia de Freguesia.-----

**DOCUMENTO 9:**-----

-----E-mail da Junta de Freguesia do Outeiro da Cabeça de 11 de janeiro, a remeter justificação de falta do seu presidente José Manuel Ferreira Antunes, à reunião realizada em 27 de Dezembro, em continuação da sessão ordinária iniciada em 20 do mesmo mês, por ter estado presente na Assembleia de Freguesia.-----

-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* informou que também se encontrava presente Bernardino Eugénio da Cruz Jorge, em substituição do membro António Carlos Nunes Carneiro que pediu para ser substituído por motivos profissionais.-----

-----Informou ainda que tinha sido recepcionado um pedido de aditamento à agenda devidamente fundamentado ao abrigo do art.º 83.º da lei 169/99, de 18.09 na sua atual redação que colocou à consideração da Assembleia ser discutido a seguir ao ponto 3 e teve a anuência de todos os presentes.-

-----Deu início ao período antes das ordem do dia.-----

**CESSAÇÃO DO MANDATO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS – SÉRGIO AUGUSTO NUNES SIMÕES – VOTO DE RECONHECIMENTO:**-----

-----O *Sr. José Augusto de Carvalho* começou por lembrar que a lei 50/2012 determina que o conselho de administração dos SMAS passe a ser integrado exclusivamente por membros do Executivo Municipal a partir do próximo dia 1 de Março.-----

----Deu nota ainda que o Administrador Sérgio Simões, termina hoje o seu mandato e esta coincidência leva-o a manifestar uma sincera e solidária saudação.-----

-----Deste modo, manifestou apreço pelo desempenho que ele desenvolveu enquanto Administrador residente, apreço este justificado quando foram verificando com satisfação que os sucessivos relatórios

e contas dos SMAS foram merecendo, ano após ano, aprovação unânime do Executivo Municipal que tem uma composição plural.-----

----Assinalou com igual apreço o fato de ter chegado ao seu conhecimento que manifestou disponibilidade para graciosamente, até ao final do atual mandato, colaborar com o Conselho de Administração que deixa de integrar.-----

----O *Sr. Luís Carlos Lopes* também deu nota do apreço e consideração que o administrador Sérgio Simões lhe merece, pessoa muito agradável e de fino trato que sempre tentou esclarecer as questões que, quer o Executivo Municipal quer o Órgão Deliberativo, lhe colocaram.-----

----Politicamente nem sempre concordaram, lembrando as questões do preço elevado da água tantas vezes defendidas pelo seu colega de bancada João Bastos, mas valorizam a sua atuação e em nome do grupo Municipal do PSD associam-se ao agradecimento pelas funções que prestou ao município e também pela disponibilidade manifestada para continuar até nova gestão autárquica.-----

----O *Sr. Nozes Pires* em nome da CDU registou os mais rasgados elogios à gestão do Sérgio Simões e congratulou-se com a sua atitude de colaborar graciosamente com a nova administração.-----

----O Representante do CDS, *Sr. João Pedro Gomes* igualmente se associou aos agradecimentos, pois independentemente de algumas vezes não terem concordado com algumas medidas, registaram a sua disponibilidade de esclarecer sempre que questionado e o cordial relacionamento que teve com toda a Assembleia.-----

----Na sequência destas intervenções o Sr. Presidente da Mesa disse que ficaria registado em ata um voto de reconhecimento ao Sr. Sérgio Simões, que lhe seria enviado, o que teve a anuência de todos os presentes.-----

**INICIATIVA – EM DEFESA DA ÁGUA COMO BEM PÚBLICO INALIENÁVEL:**-----

----O *Sr. Nozes Pires* deu nota que foi hoje entregue na Assembleia da República a iniciativa legislativa de cidadãos em título, que conta com mais de 40 mil subscritores, das quais entre as organizações promotoras fazem parte as autarquias, as associações de agricultores, culturais, recreativas, ambientais, sindicatos, comissões de utentes etc.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**TDT – TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE:**-----

----O *Sr. João Pedro Gomes* deu nota de queixas de cidadãos que em alguns locais do concelho têm fraca recepção do sinal de TDT questionando se o Sr. Presidente da Câmara tem conhecimento e se já encetou diligências no sentido de solucionar o problema, pois a ideia que subsiste é que está a ser prestado um mau serviço à população.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que em tempos tiveram uma reclamação da Freiria que remeteram para a entidade, mas não têm conhecimento de nenhuma há meses.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PROGRAMA PÓLIS:**-----

-----O *Sr. João Pedro Gomes* à semelhança de sessões anteriores, questionou se há alguma previsão temporal relativamente ao arranque das obras.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* respondeu que se a Ministra disponibilizar as verbas contratualizadas começam a obra imediatamente. Mas assim estão à espera do visto do Tribunal de Contas no que concerne ao empréstimo de €2.500.000,00 que fizeram para iniciar a obra.-----

-----A propósito do governo dizer que não tem verbas, deu nota que foi convidado para a apresentação do Programa Valorizar, que visa o estímulo à actividade económica produtiva de base regional e local para promover o desenvolvimento regional, financiado pelo QREN que entre as várias iniciativas, pretende apoiar microempresas no valor de €5.000,00 cada.-----

-----Assinalou que estas verbas são as que retiraram do QREN destinadas às escolas, e portanto não podem dizer que não há verbas. Se há verbas para este programa é porque há dinheiro, não há é prioridades definidas.-----

-----Também disse que não deve haver ninguém que defenda que se pode fazer uma empresa com esta verba e não compreende que o governo tenha apresentado este programa.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PLACAS IDENTIFICATIVAS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DA CIDADE DE TORRES**

**VEDRAS:**-----

-----O *Sr. João Pedro Gomes* alertou que existe algum património histórico que não está devidamente assinalado e desse modo não se traduz num bom cartão de visita da cidade.-----

-----Deu como exemplo o Forte dos Olheiros, que foi recuperado em 2011 e está excelente, mas não há nenhuma placa a identificá-lo.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* concordou que há grande deficit na sinalética dos monumentos da cidade, mas está aberto um concurso e a breve trecho colmatarão esta falta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DA BOAVISTA - OLHEIROS – ACORDO DE**

**COLABORAÇÃO COM O IHRU - INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO**

**URBANA:**-----

-----O *Sr. José Augusto de Carvalho* começou por referir que em 15 de Fevereiro o edil remeteu a todos os membros via e-mail documentação que trata da quebra do acordo de colaboração celebrado com o IHRU relativamente à reabilitação do bairro social acima identificado.-----

-----Em análise ao que se passou, anotou que o IHRU pode invocar aspetos formais mas o que está em causa são aspetos de substância que importa sublinhar.-----

-----Assim em primeiro lugar referiu que a habitação nunca foi considerada uma competência municipal. Para passar a ser teria que haver uma transferência desta competência do Estado com a

correspondente transferência de recursos, o que nunca se verificou, pelo que o trabalho que os municípios foram realizando ao longo destas décadas foi, para além de meritório, realizado no interesse geral da comunidade, mas substituindo-se muitas vezes ao Estado.-----

-----Acrescentou que os municípios fazem-no no propósito de servir as comunidades, de uma forma voluntária e generosa como é o seu timbre e o Estado no seu próprio interesse foi acolhendo essas disponibilidades e materializou-as em acordos de colaboração, como o identificado em epígrafe.-----

-----Por isso considera lamentável que como contraponto a esta disponibilidade dos municípios corresponda esta atitude que o IHRU assumiu.-----

-----Acha lamentável porque o acordo de colaboração foi celebrado em Junho de 2009, válido por cinco anos. No decurso deste prazo houve uma reprogramação financeira com efeitos até ao final de 2012 em função do calendário dos trabalhos que era suposto realizar.-----

-----Assim, não entende que, tenha sido só quando os responsáveis deste instituto receberam a faturação em finais de 2012, que invocam incapacidade financeira. -----

-----Tinha que questionar se não tiveram tempo, anteriormente, de avaliar os compromissos assumidos e as disponibilidades financeiras, a fim de aquilatar se os poderiam honrar ou não, o que pessoas responsáveis teriam feito em tempo útil e teriam solicitado aos Presidente da Câmara dos municípios envolvidos que se disponibilizassem para uma avaliação, partilhando da análise da situação e em conjunto ajudar a procurar soluções alternativas.-----

-----Acha que quem deve e tem o propósito de honrar essa dívida, deve primeiro contactar o credor e procurar encontrar soluções.-----

-----Lamenta que não tenha sido o que aconteceu, sendo censurável o comportamento do IHRU que é revelador do desprezo dos direitos e legítimas expectativas de quem desinteressadamente subscreveu um acordo para intervir numa área que é da responsabilidade do Estado.-----

-----A **Sra. Rita Sammer** tomou a palavra para manifestar estranheza pela forma como este assunto foi colocado pelo colega e mais estranheza pela forma como foi comunicado pelo Presidente da Câmara por e-mail a todos os membros e remetido para a comunicação social.-----

-----Deste modo reportou-se ao acordo de colaboração em título para relevar que segundo a clausula 4.<sup>a</sup> cabe ao IHRU avaliar a oportunidade da respetiva concessão em função das suas disponibilidades financeiras e orçamento, ou seja quando a autarquia assinou este acordo sabia que não estava garantido o financiamento, pelo que estranha que seja usado o termo “ quebra de contrato”.-----

-----Referiu que o n.º 2 da clausula 2.<sup>a</sup> estipula que o município compromete-se a desenvolver os processos de acordo com uma programação cronológica e financeira plurianual, e numa primeira etapa a conclusão da obra estava prevista para 2010.-----

-----Acontece que em Fevereiro de 2011, quando já se devia estar a fazer os arranjos exteriores a Câmara Municipal solicitou a reprogramação da intervenção, que foi aceite pelo IHRU para ser

concretizada até 2012 e estranha que a autarquia não tenha pedido nova reprogramação pois em Junho de 2012, quando a obra devia estar preste a estar concluída, é que a mesma foi adjudicada. Não têm conhecimento que este fato tenha sido transmitido ao instituto. -----

----Dos documentos disponibilizados pelo Sr. Presidente constataram que a faltar quatro dias do final de 2012, ou seja, a quatro dias do final do acordo, ainda não tinha chegado ao IHRU nenhum pedido de financiamento por parte da Câmara, supondo por isso, que foi entre os dias 27 e 31 de Dezembro que algumas faturas foram remetidas.-----

----Para concluir indicou que também lamenta que o país não tenha dinheiro para fazer estas obras de reabilitação em habitação social, mas custa-lhe que a história seja contada desta maneira. São usados termos e referencias que não são sérios.-----

----O Membro **José Augusto de Carvalho** referiu que independentemente dos aspetos mencionados pela interlocutora anterior sobreleva o facto de o IHRU saber que tinha um compromisso de financiamento que ia até Dezembro de 2012 e dentro deste prazo a Câmara remeteu faturas.-----

----Assim sendo, os responsáveis do IHRU sabendo que tinham incapacidade de honrar compromissos que tinham firmado poderiam em tempo útil, ter entrado em contacto com o município no sentido de tentar arranjar soluções, mas só reagiram depois da Câmara os ter contactado, já no limite do prazo, mas ainda a tempo.-----

----Interroga-se se estariam na expectativa que a Câmara nada fizesse e que o acordo de colaboração caísse no esquecimento pelo que tinha que questionar se isto era um sinal responsável e de boa fé.-----

----Defendeu que a autarquia foi confrontada com um não, sem aviso prévio, o que não é curial.-----

----A **Sra. Cláudia Ferreira** começou por salientar que contrato é por definição é um acordo, e um acordo é uma forma de contrato.-----

----Para além disso chamou a atenção que se trata da segunda vez que o governo pela mão da Sra. Ministra Assunção Cristas falta à sua palavra, dada e escrita, prejudicando o município e os torrienses numa quantia que perfaz cerca de €3.000.000,00 (€2500.000,00/Pólis + €477.000,00/IHRU).-----

----Atendendo a este comportamento, subscreve na integra o parágrafo de informação do Sr. Presidente da Câmara quando diz que o Estado deixou de honrar os seus compromissos, o Estado deixou de ser sério.-----

----Como tal, parece-lhe que se deve recorrer a todos os meios ao dispor, como sejam à justiça para fazer com que os compromissos sejam honrados, pelo que questionou se o edil já aventou a hipótese de colocar o Estado em Tribunal.-----

----O autarca da Ponte do Rol **Sr. Pedro Vasa**, disse que pelas intervenções que ouviu parece-lhe que há culpa dos dois lados, mas como ouviu dizer que a obra vai avançar, questiona onde se vai arranjar a verba que o instituto não vai disponibilizar.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por dizer que na Assembleia Municipal, noutros meandros

e mesmos nas mesas de café, verifica-se que membros do partido do governo dizem facilmente que os interesse da sua terra estão sempre, à frente dos interesses do partido, mas quando chegam aqui não é assim. Tenta-se arranjar uma vírgula, um ponto, para defender o governo. Verificou-se hoje com o IHRU e há uns meses como Pólis.-----

----Lembrou que estão perante um acordo, questionando qual é a diferença entre um contrato e um acordo e se um contrato não é um acordo?-----

----Também lembrou que este acordo teve visto do Tribunal de Contas e só depois é que a Câmara adjudicou a obra, o que fez em junho do ano passado tendo posteriormente a obra se iniciado.-----

----Referiu que como os acordos e os contratos são para cumprir agiram sempre de boa fé. Pagaram parte, quando chegou ao final do ano, remeteram as faturas para o IHRU para receber a contrapartida contratada sobre essa obra e foi quando obtiveram aquela resposta.-----

----Quanto à questão se não era mais avisado pela lei das cautelas que logo em junho, ou antes, quando adjudicaram a obra, indagarem junto do IHRU se o podiam fazer, lembrou que renegociaram e assinaram o contrato em 2011, para fazer obra nos anos de 2011 e 2012.-----

----Agiram de boa fé e sempre no pressuposto que o Estado era, ou devia ser, sério. Julga que deveria ser o IHRU a entrar em contacto com a autarquia dizendo que tinham um acordo assinado mas não tinham dinheiro para cumprir.-----

----Prosseguiu indicando que na realidade retiraram €3.000.000,00 do cofre do município de Torres Vedras. Independentemente de interpretações, daquilo que é um contrato e daquilo que é um acordo, quando o Estado não cumpre aquilo que escreve, nem aquilo que diz, algo está muito mal, algo está muito doente na democracia.-----

----Deu nota ainda que a obra já está na sua fase final e vai ser concluída, mas os €477.000,00 que vinham a fundo perdido terão que vir do orçamento da Câmara Municipal, porque esta é séria e vai pagar ao empreiteiro que não tem qualquer culpa.-----

----Frisou que esperava que os membros do PSD e o membro do CDS assumissem o compromisso de tudo fazerem para que essa verba chegasse ao município como está acordado, e se não for denunciarem a situação, mas infelizmente essa não é a posição destes dois partidos.-----

----Lamentou que não passe de palavras vãs dizer que os interesses de Torres Vedras estão sempre à frente dos interesses do partido pelo qual foi eleito. Não é verdade. Nem sempre é verdade, concretamente quando se põe em causa o governo, nomeadamente no PSD e no CDS.-----

----A **Sra. Rita Sammer** pediu novamente para intervir referindo que anda pouco por cafés e ainda que andasse ninguém a ouviria defender este governo. A partir deste mês também ficará sem mais €200,00 e também tem dúvidas no que este governo anda a fazer.-----

----Reafirmou que não considera séria a forma como o edil colocou a questão. A Câmara é séria mas infelizmente não é competente, porque em Junho de 2012 está a ser adjudicada uma obra cujo contrato

foi celebrado em 2009. Lembrou também que o Programa Pólis foi aprovado em 2001.-----  
----Assim, acha lamentável que a Câmara mostre uma total incapacidade para cumprir prazos e programações com as quais se compromete.-----  
----É lamentável que a autarquia não receba €3.000000,00, e devem fazer os possíveis para conseguir as verbas, mas antes de começar a atirar com culpas e a arranjar desculpas têm de perceber qual foi a quota parte de responsabilidade de cada um, o que não vê.-----  
----Esta atitude não é séria e considera difícil ficar ao lado deste tipo de intervenção.-----  
----Tomou a palavra o **Sr. João Pedro Gomes** manifestando a sua concordância com a colega que o antecedeu e para dizer que a intervenção do edil para além de escusada é despropositada.-----  
----Realçou que a autarquia nunca pediu ao CDS para concertar alguma posição, sendo obvio que estaria disponível para o efeito, porque para o seu partido está, e estará sempre o concelho em primeiro lugar.-----  
----Em complemento à intervenção da sua colega de bancada o **Sr. Marco Claudino** disse que importa tentar perceber que soluções podem encontrar. -----  
----Fez notar que não se trata de meras vírgulas, e quando na cláusula 4.<sup>a</sup> se diz que os financiamentos têm que ser avaliados, por forma a que se possa contratualizá-los, isto não é uma vírgula, é uma condição *sine qua non* para o efeito.-----  
----Neste acordo é importante verificar que o Município de Torres Vedras não está credor de €477.247,20 e ainda que estivesse estaria, nos termos da alínea a) do n.º 2 da clausula 3.<sup>a</sup> “até”, o que demonstra que não está aqui contratualizado o valor financiado.-----  
----Continuou indicando que desconhecem se há ou não um contrato de financiamento mas sabem que há mais de 100 acordos de colaboração desta natureza que representam mais de 800 milhões de euros.-  
----Quanto ao governo não ser sério aludiu ao Plano de Acção do Oeste em que o governo PS assumiu compromissos sem condições para pagamento posterior e como tal sem seriedade. O Sr. Presidente da Câmara ao invés de colocar cartas na comunicação social como nunca fez no governo anterior, mais valia aproveitar, trabalhar, construir nos termos da solução que lhe foi apresentada pelo IHRU, que demorará eventualmente 3 meses a poder ser executada.-----  
----Perante a clausula 4.<sup>a</sup> do acordo de colaboração que o que se exige do município e também do governo é que trabalhem em soluções a construir e não a destruir, apelo que fez ao edil.-----  
----Depois desta intervenção o **Sr. Presidente da Câmara** lembrou, mais uma vez que estão a falar de um acordo visado pelo Tribunal de Contas, que se não fiscaliza os contratos algo está mal, nesta entidade.-----  
----Estão a trabalhar a solução dando nota que, a solução apalavrada pelo governo é substituir €477,247,20 a fundo perdido por um valor igual ou idêntico em empréstimo a longo prazo, o que faz toda a diferença. Aceitarão a solução, mas isso não os impede de denunciar o que esteve na sua

origem.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **CARNAVAL DE TORRES VEDRAS – 2013:**-----

----A *Sra. Maria Quina* interveio no sentido de manifestar a sua discordância pela decisão de cobrar a entrada no curso trapalhão de segunda-feira, que é feito pela população. Estando os portugueses e a população torriense a atravessar tremendas dificuldades económicas, a cobrança deste curso pareceu-lhe uma má decisão. -----

----Pronunciou-se também o membro *Rui Prudêncio* saudando a Câmara Municipal e a Promotorres pela realização de mais uma edição do Carnaval, que faz parte da identidade e cultura torriense e só por isso já deveria ser sempre objeto de uma atenção especial por parte da autarquia.-----

----Este ano estão duplamente de parabéns, uma vez que o evento decorreu sem incidentes e teve resultados positivos como já não se registava há muitos anos ou seja conseguiu equilibrar a receita com despesa.-----

----Estes resultados muito se devem às cerca de 300 mil pessoas que visitaram a cidade para os festejos, e também tiveram a sorte de ser transmitido em direto pela televisão, dando bem a noção do que é a realidade do Carnaval torreense face aos outros que se realizam pelo país fora. Trata-se de um bom evento de projecção de Torres Vedras e da região e nesse sentido deixa uma palavra de apreço pela forma como decorreu.-----

----Também deu nota que o seu segundo melhor dia foi a segunda-feira, pelo que a aposta de cobrar as entradas neste dia, foi uma aposta ganha.-----

----Registou ainda saudações aos municípios da região, que concederam tolerância de ponto aos seus funcionários, o que permitiu que viessem participar no evento e em contrapartida uma palavra de desagrado ao governo por ter retirado a tolerância de ponto.-----

----No entanto, em Torres Vedras “o povo é quem mais ordena” e enquanto houver torrienses e Câmara Municipal tem a certeza que o Carnaval será um marco cultural e de promoção da região.-----

----Fazendo dele as palavras do colega, o autarca da Ponte do Rol, *Pedro Vasa*, acrescentou que se devem orgulhar pela organização, pela segurança que se notou e pelo grande espírito que os torrienses demonstraram independentemente das condições climáticas.-----

----Sobre a posição do membro Maria Quina o *Sr. Presidente da Câmara* começou por dizer que ninguém questionou os valores envolvidos nos vários cursos que se realizam, qual a evolução destas receitas ao longo dos anos, e quanto é que as despesas representam na despesa global do Carnaval.-----

----Assim, e apesar de considerar a posição legítima deu nota que nos últimos dois anos tinham vendido cerca de 30 mil euros e no corrente ano cerca de 90 mil euros de livres trânsito, o que significa que a população compreendeu a mensagem do cobrar e a dos €10 do livre trânsito.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**DESEMPREGO NO CONCELHO:**-----

----A *Sra. Maria Quina* reportou-se ao desemprego jovem que assola a região, para questionar quais são as medidas que a Câmara está a tomar para minimizar a situação.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* fez notar que o Orçamento de Estado para 2013 obriga que as Câmaras Municipais reduzam 2% dos trabalhadores do quadro, o que não vai ser grave e irão reduzir muito mais com isso com as aposentações, mas grave será terem também que reduzir 50% dos trabalhadores com contrato.-----

----Lembrou que praticamente todas as auxiliares de ação educativa a prestar serviços nas escolas do concelho estão a contrato, pelo que o preocupa como irão assegurar o início o próximo ano letivo.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**REDE DE CIDADES INTELIGENTES:**-----

----O *Sr. Nelson Aniceto* deu nota que o município integra, desde a data sua fundação em 2009, a RENER, uma rede de cidades criada para o desenvolvimento de soluções inteligentes, sustentáveis inclusivas em resposta aos desafios de 2020 definida pela Comissão Europeia. Aborda diversas áreas de intervenção do contexto da inteligência urbana, como a eficiência energética, energias renováveis, questões de água e resíduos, governação, inovação social entre outros criando uma rede de cidades inteligentes em Portugal.-----

----Deu nota ainda que no final do ano de 2012, foi apresentado o índice de cidades inteligentes 2020, promovido pela INTELI – Inteligência em Inovação e que visou realizar uma avaliação geral de inteligência urbana das cidades e foi aplicado, às cidades que constituem a Rede de Inovação Urbana, um laboratório vivo que integra 20 cidades portuguesas e que funciona como espaço teste de experimentação de soluções urbanas inteligentes no contexto real, resultando numa base de informação e conhecimento municipal de suporte à tomada de decisão das políticas públicas e dos atores económicos e sociais.-----

----Salientou que pretende ainda contribuir para melhorar o desempenho dos territórios através da geração de oportunidades e cooperação urbana, orientada para a criação de produtos e serviços e soluções criativas e inovadoras.-----

----Frisou que as cinco dimensões centrais da análise destas cidades, são a governação, inovação, sustentabilidade, inclusão e conectividade e Torres Vedras encontra-se sensivelmente a meio da tabela, tendo apresentado melhor desempenho na sustentabilidade e na conectividade.-----

----Por último disse que a sua intervenção surgia como um pequeno estímulo e contributo mas também o reconhecimento ao Executivo, para que continue o bom trabalho desenvolvido em prol dos torrienses.-----

----O Sr. Presidente agradeceu as palavras do membro.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PRÉMIO AUTORES 2013 – SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES:**-----

----O *Sr. Jorge Ferreira* deu nota da gala de entrega dos prémios em título que foi transmitida no dia 25 de fevereiro pela RTP e teve lugar no Centro Cultural de Belém.-----

----Assinalou o papel de destaque que Torres Vedras mereceu através do filme “ As Linhas de Wellington” que recebeu não só o galardão de melhor argumento, de autoria de Carlos Saboga mas também nomeações para melhor atriz e melhor ator, Vitoria Guerra e Nuno Lopes, que traduz o peso e a relevância que este filme teve e a importância que o município alcançou nesta matéria e que trará, no futuro, mais valias do ponto de vista turístico histórico e patrimonial.-----

----Assim registou palavras de reconhecimento porque foi uma aposta ganha pelo Executivo Municipal, que se empenhou desde a primeira hora, não obstante algumas críticas que se ouviram, claramente infundadas-----

----No âmbito do programa autárquico, informou que a Câmara Municipal de Guimarães, capital europeia da cultura 2012, ganhou o galardão de “Melhor Programação Cultural Autárquica”, numa luta claramente desigual, mas Torres Vedras integrou o restrito lote de municípios nomeados o que denota o reconhecimento atribuído ao nosso concelho.-----

----Terminou deixando uma nota de apreço ao Executivo Municipal.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* agradeceu as palavras do membro.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**SPA – SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES:**-----

----O *Sr. Pedro Vasa*, autarca da Ponte do Rol, manifestou a sua incompreensão com os valores cobrados pela SPA, para a realização de bailes.-----

----Reforçou que esta sociedade vive à custa destes valores e o concelho de Torres Vedras muito contribui, pelo que questionou o que faz esta entidade para serem pagos e a razão deste assunto não ser mais falado.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* assinalou que a Câmara Municipal é o principal contribuinte líquido da SPA e a Junta da Ponte do Rol pode questioná-los diretamente.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PUBLICIDADE NAS VIATURAS:**-----

----O autarca da Ponte do Rol, *Sr. Pedro Vasa* deu nota de ter sido confrontado com algumas críticas sobre o valor das taxas que são cobradas pelo município para colocar publicidade nas viaturas.-----

----Vem alertar para a situação, tendo presente os tempos difíceis que todos atravessam e no sentido destes valores serem repensados.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que a Câmara pretende rever a tabela de taxas do município, nomeadamente da publicidade, mas ainda não o fizeram pois aguarda-se o “Licenciamento Zero” para abril e então avançarão com uma proposta de alterações que no devido tempo virá à

Assembleia Municipal.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PROGRAMA RAMPA:**-----

-----O *Sr. João Bastos* lembrou que na sessão ordinária realizada em 22 de junho do ano transato aquando da deliberação sobre a concessão de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais para as três ações do Programa Rampa manifestou o seu desacordo por se terem feito as adjudicações através de ajuste directo e não se terem consultado outras firmas, concretamente do concelho de Torres Vedras e também por causa dos valores.-----

-----Nesta sequência deu nota que no “site da despesa pública” verificou que o município em 18 janeiro de 2012 celebrou um contrato no valor €14.490,00 e um segundo no valor de €45.000,00 com Paula Teles, Unipessoal, pelo que questionou quantos contratos existem no âmbito deste programa.-----

-----Quanto ao número de contratos o *Sr. Presidente da Câmara* disse que teria que consultar os serviços, mas com a Arq.<sup>a</sup> Paula Teles julga que se trata do estudo da Rua Humberto Delgado e da mobilidade em termos de ciclovias.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS APROVADO PARA 2013, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**-----

-----Presente ofício número 1471, da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2013 a remeter a revisão em título atentas as competências da Assembleia nesta matéria.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que a revisão visa subdividir as várias ações de requalificação urbana no âmbito do Pólis por insistência do Tribunal de Contas, mas não altera valores.-----

-----O *Sr. João Bastos* colocou algumas questões sobre os valores que constam no PPI para as várias ações Pólis, sobre as quais foi amplamente esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Depois disse que seria bom para todos os torrienses se estas obras fossem feitas, mas manifestou a opinião de que algumas intervenções teriam que ser repensadas aguardando por melhores dias.-----

-----Assim, fez notar que está previsto um restaurante, uma cafetaria, um quiosque e um Centro de Educação Ambiental, que são acessórios e podiam concentrar o investimento no Choupal e Ermida, arranjo dos jardins, estacionamento ao ar livre, recuperação das margens do Sizandro e pelo menos numa das pontes pedonais (a maior). Lembrou que na última sessão o Sr. Presidente disse que o Centro de Educação Ambiental tinha que ser agarrado à ponte pedonal mas na sua interpretação pode ser feita a ponte à cota alta e o centro construído à posteriori.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que, ao ficarem sem a verba de €2.500.000,00 que vinha do governo vão ter que adaptar a obra e fazer cortes, o que é um grande desafio.-----

-----Mais esclareceu que nesses cortes, o que pretendem negociar com o empreiteiro é transformar o estacionamento subterrâneo, num à superfície e cortar o restaurante do Páteo Alfazema, porque se houver interesse de privados poderá ser construído com um contrato de concessão/exploração.-----

-----Por fim esclareceu que o Centro de Educação Ambiental era uma imposição do programa Pólis, mas também é um dos pilares da ponte pedonal e não adianta nem atrasa no valor da obra. O espaço irá ser construído, mas a utilização a dar será diferente pois não têm necessidade de um novo.-----

-----Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação a revisão em discussão:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 39 votos a favor e 1 abstenção aprovar a 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Torres Vedras aprovado para 2013.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

**PONTO 2 – APROVAR ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM FORNECEDORES, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTº 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:**-----

-----Presente ofício número 1470, da Câmara Municipal de 19 de Fevereiro último a remeter os acordos de regularização de dívida com as firmas Constradas, Valorsul, e Barraqueiro para autorização da assunção do compromisso plurianual. -----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve referência aos valores envolvidos e às firmas visadas que se mostraram disponíveis para celebrar acordos de regularização de dívida com o município.-----

-----O membro *Sérgio Jacinto* disse que nem os documentos distribuídos nem a explicação do Sr. Presidente esclarecem de que tipo de despesas estão a falar. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Ponte do Rol, *Sr. Pedro Vasa* questionou se as faturas da Barraqueiro ainda estão todas por pagar.-----

-----Inquiriu também se alguma vez a autarquia equacionou usar menos os serviços desta transportadora, utilizando os seus próprios transportes, adquirindo mais equipamento se necessário e em colaboração as juntas de freguesia poderiam ter melhor serviço com menos custos.-----

-----O *Sr. Luís Carlos Lopes* comentou que o monopólio da firma Barraqueiro é um problema e inquiriu qual a taxa de juro praticada neste acordos.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que se trata de despesas com betuminosos na Constradas, lixo na Valorsul e transportes escolares na Barraqueiro.-----

-----Mais esclareceu que o acordo da Barraqueiro refere-se a faturas de junho a dezembro relativamente à rede de transportes escolares do município, sendo impensável que um município como Torres Vedras possa ter autocarros escolares para dar resposta para este serviço.-----

-----Por último informou que a taxa de juro é a praticada pelo banco ou seja entre 5,5% e 6%.-----

-----Terminadas as intervenções passou-se de imediato à votação:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar acordos de regularização de dívida com a Constradas, Valorsul e Barraqueiro, nos termos dos acordos que fazem parte integrantes desta deliberação.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 44 membros.-----

-----Nesta altura, e em observância da alínea a) do art.º 44.º do CPA ausentou-se da sessão o membro Luís Carlos Jordão Sousa Lopes-----

**PONTO 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, BEM COMO AS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS, NUMA ÁREA DE CERCA DE 6.500 M<sup>2</sup> CORRESPONDE A PARTE DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS PREVISTOS PELO ART.º 100.º DO RJGT E TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA B) DO N.º 3 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente ofício número 756 da Câmara Municipal de 31 de Janeiro último, a remeter para aprovação a proposta em título.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* deu algumas notas sobre a proposta de suspensão, que tem como justificação a impossibilidade da Física recuperar o pavilhão B, pelo facto do Plano Director Municipal de Torres Vedras exigir para a área em causa um Plano de Pormenor, que inviabiliza a apresentação de um projecto.-----

-----O *Sr. João Bastos* anunciou que o Grupo Municipal do PSD iria votar favoravelmente.-----

-----Verificou que o PDMTV prevê que “ qualquer ocupação desta área deve ser precedida de Plano de Pormenor eficaz”, pelo que não entende a exigência uma vez que a ocupação já está feita ou seja o pavilhão já existe. Acha que é uma leitura muito rígida do normativo terem de fazer um Plano de Pormenor para renovar um pavilhão.-----

-----O *Sr. José Augusto de Carvalho*, disse que a suspensão de um plano, pode suscitar receio que fique um vazio nas regras de ocupação futuras daquele espaço. Assinalou que não é o caso, uma vez que o art.º 2.º das medidas preventivas estabelece que a área suspensa fique sujeita às mesmas condições, que estão conferidas ao restante espaço, correspondente a áreas de equipamento existente.--

-----Concluídas todas as intervenções o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, submeteu à votação o assunto em discussão:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Torres Vedras, numa área de cerca de 6.500 m<sup>2</sup> corresponde a parte das instalações da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, bem como as seguintes medidas preventivas:-----

-----“Artigo 1.º - Âmbito territorial-----

---São estabelecidas medidas preventivas para a área com cerca de 6.500m<sup>2</sup>, localizada na cidade de Torres Vedras, correspondente à parte sul das instalações da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, conforme delimitação constante do extrato da planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Torres Vedras, à escala de 1.10.000, identificada como anexo 1.-----

-----Artigo 2.º - Âmbito material-----

-----1 – A área referida no artigo anterior é objeto de medidas preventivas ficando sujeita às condições de ocupação, uso e transformação do solo conferidas pela categoria de uso identificada na planta de ordenamento do PDM, correspondente a áreas de equipamento existente, cujo regime de ocupação se encontra definido no artigo do mesmo regulamento.-----

-----2 – Ficam excluídas do âmbito da aplicação das medidas preventivas as ações validamente autorizadas antes da entrada em vigor destas normas, bem como aquelas em que já existe informação prévia favorável válida.-----

-----Artigo 3.º - Âmbito Temporal-----

---O prazo de vigência da suspensão e das medidas preventivas é de dois anos prorrogável por mais um, terminando, em qualquer caso, com a entrada em vigor do Plano de Urbanização da Cidade de Torres Vedras.-----

-----Artigo 4.º - Entrada em vigor-----

---As presentes normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.”-----

---Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

---O Sr. Luís Carlos Lopes retomou o seu lugar para participar nos trabalhos.-----

**PONTO ADITADO:**-----

**APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ESTATUTOS DA PROMOTORRES, EEM, EM CONFORMIDADE COM O PRECEITUADO NA LEI 50/2012 DE 31 DE AGOSTO E TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º 53 DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDACÇÃO;**-----

---Presente ofício número 1994 da Câmara Municipal da presente data, a informar que o Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta de alteração e adequação dos estatutos em título.-----

---O *Sr. Presidente da Câmara* explicou que se trata de uma alteração forçada pelo novo regime jurídico para as empresas municipais que cria novas regras e obriga à adaptação dos estatutos das empresas sobreviventes à lei, que é o caso da Promotorres.-----

---Explicou ainda que se tratam de adaptações de forma e não de conteúdo, em que o seu objecto mantém-se idêntico com uma pequena ampliação no que se refere à capacidade para apresentar projectos. Em tudo o mais é uma adaptação à lei ou remete para a legislação em vigor. -----

---Informou ainda que a proposta elaborada pelos serviços foi analisada pelo ROC que sugeriu

algumas alterações, que consistem em considerandos e sugestões de alteração que não são substanciais no cômputo geral da redação dos estatutos e que foram aprovadas pelo Executivo -----

-----O **Sr. Luís Carlos Lopes** reportou-se ao “Objeto Social” previsto no art.º 4.º da proposta de estatutos para manifestar a sua estranheza em manter-se a referência à “alienação dos estacionamentos”. Acha que nos tempos que correm esta competência deve ficar na Câmara Municipal e iria apresentar à mesa uma proposta de alteração a este artigo.-----

-----Relativamente ao art.º 9 que define que só um dos membros do Conselho de Administração pode assumir funções remuneradas, considera, até para mandatos futuros, que a questão das remunerações deve ficar bem explícita, porque não vem previsto a utilização de viaturas de serviço para uso pessoal, nem senhas de presença.-----

-----O **Sr. José Augusto de Carvalho** deu nota que a realidade do município torriense nesta matéria é qualitativamente muito diferente da verificada em tantos outros municípios onde proliferam empresas e mais empresas, com deficits. Neste domínio devem congratular-se com este quadro que é altamente favorável decorrente de opções responsáveis por parte dos seus dirigentes.-----

-----No seu entender a lei 50/2012 de 31.08 corresponde a uma melhoria, um salto em frente e está tecnicamente mais bem elaborada.-----

-----Relativamente à questão da “alienação do estacionamento” levantada pelo membro Luís Carlos Lopes manifestou a sua sensibilidade ao que foi dito e a não haver uma explicação do edil, a proposta de alteração parece-lhe pertinente.-----

-----No que se refere à questão da remuneração prevista no art.º 9.º disse que é a transcrição da lei e deu nota de um pequeno lapso no articulado no n.º 4 do art.º 22 onde consta “Promotorre” em vez de “Promotorres”.-----

-----O **Sr. Nozes Pires** propôs, para que o ponto seja aprovado por unanimidade, que a proposta do PSD, em eliminar do art.º 4.º a palavra “alienação” seja provada pela Assembleia.-----

-----Pegando nas palavras do membro Luís Carlos Lopes o **Sr. Sérgio Jacinto** lembrou que a utilização de viaturas para uso pessoal é considerado rendimento para efeitos de IRS há mais de dez anos.-----

-----Sobre o sistema de gestão de estacionamento, que na última sessão o Sr. Presidente deu nota de dificuldades a nível do concurso, questionou se após o mesmo, é a Câmara ou a Promotorres que ficam com a gestão deste sistema.-----

-----Também lhe pareceu que vai ser conferida à Promotorres a faculdade de à semelhança com a EMEL em Lisboa, passar a fiscalizar o estacionamento no município.-----

-----Por último, e no âmbito do sinalética horizontal e vertical indagou a quem compete as obras de adaptação do espaço público para o estacionamento e a respetiva despesa.-----

-----O **Sr. João Pedro Gomes** aproveitando o repto deixado pela CDU, manifestou-se a favor da

proposta do PSD. Quanto à adequação dos estatutos disse que o mesmo decorre de um imperativo legal e tem a aprovação do CDS.-----

-----Teve de seguida a palavra o *Sr. Presidente da Câmara* lembrando que a palavra “alienação” já constava no texto dos estatutos que vigoram, no entanto não vê qualquer obstáculo que a mesma seja retirada.-----

-----Quanto à questão de só um dos membros do Conselho de Administração poder assumir funções remuneradas, fez notar que é uma imposição do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. Também disse que as benesses referidas pelo membro Luís Carlos Lopes não são remuneração, mas são rendimento a declarar, o que é distinto.-----

-----No que se refere à gestão do estacionamento, informou que o segundo classificado no concurso recorreu para tribunal e aguardam a decisão judicial, para poder adjudicar todo o sistema.-----

-----Esclareceu ainda que é pretensão da autarquia que a gestão do estacionamento na cidade seja feito pela Promotorres, para o qual e empresa irá proporcionar formação ao pessoal, mas a sinalética é da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

-----De seguida o Sr. Presidente da Mesa leu a **proposta do PSD** que se transcreve:-----

-----“No art.º 4.º dos Estatutos da Promotorres proponho que :-----

-----Onde se lê – “...promoção, construção, exploração e alienação do estacionamento...”-----

-----Passe a ler-se – “...promoção, construção e exploração do estacionamento...”-----

-----O Presidente da Mesa submeteu à votação a proposta de alteração aos estatutos apresentada pelo PSD, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Passou-se de seguida à votação dos estatutos na sua globalidade:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adequação dos Estatutos da Promotorres, EEM, em conformidade com o preceituado na lei 50/2012 de 31 de Agosto e tendo presente a competência prevista na alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da lei 169)99, na sua atual redação e nesse sentido deliberou:-----

-----a)-Aprovar a alteração da designação da PROMOTORRES E.E.M., para PROMOTORRES E.M., nos termos da lei 50/2012 de 31 de Agosto e de acordo com o certificado de admissibilidade nº 3670-0386-8036;-----

-----b)- Aprovar a alteração do objecto social de acordo com o certificado de admissibilidade nº 3670-0386-8036, com as seguintes alterações:-----

-----i)-Suprimir (“... ) a exploração e gestão de actividades de interesse geral, como sejam(...);-----

-----ii)- Alterar onde se lê,” (... ) organização e patrocínio de (...)” e “(... )promoção, construção, exploração e alienação do estacionamento...( ) passando a ler-se respetivamente “(... ) organizando e patrocinando eventos (...)” e “ (... ) promoção, construção e exploração do estacionamento(...);-----

-----c)-Aprovar a alteração da sede social para a Avenida Tenente – Coronel João Luis de Moura, Edifício do Mercado Municipal de Torres Vedras, loja A, cave, freguesia de S. Pedro e Santiago, em Torres Vedras.-----

-----d)-Consequentemente aprovar a adequação alteração integral dos seus estatutos com renumeração a partir do seu art.º 5º e introdução dos artigos 27º e 28º, dando assim cumprimento à adequação dos estatutos exigida pela lei 50/2012 de 31 de Agosto, conforme documento em anexo e que faz parte integrante da presente ata.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 44 membros.-----

**PONTO 4 - APRECIACÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente informação referente à actividade do município, em janeiro e fevereiro de 2013 a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão e à sua situação financeira, onde informa que a dívida a fornecedores a 25 de fevereiro é €4.821.013,17 e o saldo de tesouraria € 1. 101.507,88.-----

-----Pedi a palavra o *Sr. Sérgio Jacinto* começando por manifestar o seu desagrado pelo facto da exposição do Presidente da Câmara a este órgão, e que é no fundo o âmago da reunião de hoje, ter sido distribuído aos membros já no decurso da mesma.-----

-----Seguidamente reportou-se à intervenção do colega Rui Prudêncio que juntou a cidade de Grândola com a terça feira de Carnaval, porque Grândola e o Carnaval “tem tudo a ver” e tem que ver essencialmente com o momento de excepção que o país tem estado a atravessar de há uns tempos a esta parte.-----

-----Assinalou que essa excepção fez com que o governo em funções, tivesse sentido necessidade de subtrair quatro feriados oficiais: Independência Nacional, Implantação da República mais dois feriados religiosos mas a terça-feira de Carnaval não é, nem nunca foi, feriado oficial.-----

-----Assim sendo e por maioria de razão, se são subtraídos 4 feriados oficiais, lógica não haveria se o governo concedesse tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval, a que chamou de coerência.-----

-----Opinou que mal estão as autarquias, que concedem à revelia do governo tolerância de ponto na terça –feira de Carnaval, porque o Carnaval em Torres Vedras e noutras localidade tem uma grande tradição e quem quer brincar ao Carnaval pode sempre tirar dias de férias.-----

-----Este momento de excepção que o país vive, e pegando na justificação que o PS pela voz do seu líder de bancada deu na sessão anterior, acerca de fazer distinção entre a atribuição das despesas de representação aos dirigentes das autarquias locais e centrais, faz com que esta tolerância de ponto faça essa distinção entre funcionários da administração central, que não fizeram tolerância de ponto e os de boa parte das autarquias deste país.-----

-----Também porque vivem num momento de excepção, que obriga a medidas excepcionais, questionou o edil se já está em condições de lhe responder se a atribuição de viatura, a vereadores, dirigentes municipais, dirigentes dos SMAS e membros da empresa municipal, têm sido e está a ser participado à Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

-----Ainda por ser este um momento de excepção, se não estão perante este tipo de comunicação, o Órgão Executivo do município está a praticar, desde há muito tempo a esta parte uma ilegalidade, mais que a simples e possível imoralidade que essa medida pode representar nos dias de hoje.-----

-----O **Sr. Rui Prudêncio**, lembrou que a tolerância de ponto só foi retirada por governos do PSD, em que primeira vez foi o Cavaco Silva e não estavam, na altura, perante nenhum período de excepção. Louvou o esforço de justificação do colega, mas não há justificação possível. Quase que parece ser uma perseguição do PSD ao próprio Carnaval. -----

-----Também em resposta ao membro Sérgio Jacinto o **Sr. Jorge Ferreira** assinalou que ignorou os impactos económicos/ financeiros que uma iniciativa como o Carnaval tem no tecido empresarial local torriense. -----

-----Crê que uma entidade académica irá fazer uma avaliação desses impactos, mas o facto da tolerância de ponto também ter sido concedida noutros municípios regionais e nomeadamente Lisboa, que certamente alimenta a afluência ao Carnaval de Torres Vedras, não é de todo ignorável nem despiciente para a dinâmica económica da região, neste período de excepção.-----

-----Assim assinala como uma medida justa e de bom senso, sobretudo neste período, a concessão da tolerância de ponto. -----

-----Reportou-se à informação sobre a atividade municipal em apreciação, assinalando os 350 atendimentos do Centro Local de Apoio ao Imigrante, no período de apenas dois meses.-----

-----Tendo a autarquia sido premiada várias vezes nestes últimos anos devido à qualidade das suas políticas sociais, não é demais assinalar este aspeto, decorrente de uma parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, que foi recentemente reforçada.-----

-----Lembrou que em sessões anteriores solicitou aos membros da bancada do PSD, na premissa de que colocam sempre os interesses do concelho à frente dos do governo, que intercedessem para que a verba que o Estado deve à autarquia no âmbito da Educação fosse remetida à Câmara Municipal.--

-----Nesta sequência questionou o Sr. Presidente da Câmara qual o ponto de situação desta dívida e o que fez o Grupo Municipal do PSD nesse sentido, pois na altura acolheu positivamente o seu repto.--

-----Por último assinalou que, face aos problemas de tesouraria que existem, não só na autarquia como em toda a administração e face ao tal período de excepção que atravessam, com o pagamento desta dívida o saldo de tesouraria praticamente duplicaria, e conseqüentemente um maior desafogo financeiro, com tudo o que isso implica para a dinamização da economia local e regional.-----

-----Terminadas as questões, teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que começou por endereçar

a questão da tolerância de ponto no Carnaval, referindo que este evento tem sido tolerado e nunca foi nem é feriado municipal pelo que acha que não devem equiparar as coisas. As entidades empregadores toleram ou não que os seus funcionários brinquem ao Carnaval.-----

-----Assim têm pessoas com mais tolerância e outras sem tolerância nenhuma, e neste caso concreto têm o governo, lembrando que a questão dos feriados e da tolerância de ponto tem na génese que é preciso aumentar a produção. A lógica foi que, como todos têm que produzir mais, têm que reduzir os feriados.-----

-----Sem ofensa para o funcionalismo público, e se esta é uma batalha de produção gostava que qualquer membro do governo explicasse o que produzem os funcionários públicos, pois que saiba o funcionalismo público produz serviços, o que não é produção nenhuma e não aumenta o PIB.-----

-----Também tinha que questionar o que é que o governo fez, entre o Carnaval de o ano findo e o deste ano, para eliminar a terça-feira obrigatória, como não trabalho, no contrato colectivo de trabalho dos metalúrgicos. Essa é que é a produção e o governo não fez porque não quis. -----

-----Especificou que por vezes se fala em conceitos sem os esmiuçar minimamente o que é pura demagogia e se estes factos puderem ser contraditados que o façam.-----

-----Sobre o que considerou outra demagogia do membro Sérgio Jacinto, esclareceu que os carros atribuídos para utilização pelos vereadores não são para seu uso exclusivo, qualquer colaborador os pode utilizar e são geridos em função das necessidades de cada setor. Mas lembrou que os vereadores também trabalham ao fim de semana.-----

-----Disse que leu no Badaladas, que quando o Ministro da Saúde esteve em Torres Vedras, numa sessão partidária, se deslocou em carro do Estado e com guarda costa. Não sabe se o membro esteve presente mas pode ser que algum dos colega de partido estivesse e tenha questionado o ministro se ele declarava como rendimento o carro e o guarda costas que trouxe para a sessão partidária.-----

-----Se assim não for, é recomendar aos outros aquilo que não conseguem fazer, o que não está correto, para além de que o Presidente da Câmara actual e espera que os futuros, não irão ser espia de atividades de cada um.-----

-----Relativamente à questão colocada pelo membro Jorge Ferreira informou que o Ministério de Educação tem pago com atraso e com pressão da AMNP despesas inerentes ao corrente ano lectivo.-

-----No entanto preocupa-os o facto de não haver expectativa de pagamento das verbas referentes ao ano lectivo de 2010/2011. Têm estado a pressionar a AMNP no sentido do governo poder assumir um calendário para pagar essa quantia.-----

-----Pedi novamente a palavra o *Sr. Sérgio Jacinto* esclarecendo que não esteve na sessão partidária citada pelo edil e desconhece como o Sr. Ministro se deslocou, mas a ser verdade o que o disse está de acordo com ele.-----

-----No que diz respeito ao que apelidou de demagogia, fez notar que se trata única e apenas do

cumprimento da lei. Ele e os seus colegas são membros de um órgão deliberativo que tem como função entre outras fiscalizar a actividade do órgão que o Sr. Presidente preside. Este órgão gere o dinheiro dos impostos dos torrienses por isso ele tem que prestar contas a esta Assembleia e aos munícipes.-----

-----Se os vereadores, dirigentes municipais, dos SMAS e da empresa municipal fazem uso de viaturas pagas pelo município, propriedade do município ou noutro tipo de aluguer, é uma despesa do município, é dinheiro público, e o Sr. Presidente tem que dar contas disso, goste ou não goste porque, no cumprimento da lei tem que ser participado à autoridade tributária, há já muitos anos.-----

-----Tal como tinha respondido na sessão anterior o *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que não tem conhecimento de ninguém que utilize veículos para uso particular.-----

-----Como disse o membro cabe à Assembleia fiscalizar e se, utilizando os poderes de fiscalização que tem, participar qualquer utilização abusiva, irá averiguar. Se não tem conhecimento não tem nada a averiguar.-----

-----No entanto não irá fiscalizar a participação de IRS de nenhum vereador ou colaborador.-----

-----Reafirmou que se o membro exercer os seus poderes de fiscalização, será um colaborador nato, mal tenha conhecimento ou participações de qualquer irregularidade ou qualquer omissão.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pelas 24.00 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----

---

---

---